



Fundo de Auxílio Emergencial a Sinistro (FAES)

O **FAES** é um fundo criado pela **AFA-PR** para oferecer **auxílio financeiro** aos servidores em casos de **acidentes com veículos oficiais** ou **danos materiais causados a terceiros**, quando o servidor associado da AFA, for considerado culpado.

☐ Quem pode participar?

Os Servidores do **IDR-Paraná**, associados à **AFA-PR**, **habilitados e autorizados** a dirigir veículos a serviço e que façam a adesão ao Fundo.

O que o FAES cobre?

✓ Danos materiais:

- a veículos do **IDR-PR**, quando o servidor aderente for considerado culpado;
- a veículos de **terceiros**, nas mesmas condições.

XO que não cobre: Condutores que, no ato do sinistro, estar, conforme laudo da “Ficha de Acidente” ou “Relatório circunstanciado institucional”

- estarem sob efeito de álcool ou entorpecentes;
 - associado inadimplente;
 - período de carência;
 - danos morais, estéticos, corporais ou lucros cessantes.
-

☐ Limites de cobertura:

- Até **R\$ 30.000,00 por sinistro** (reajustado anualmente)
 - Veículos do IDR-PR: **FAES cobre 90%** do valor dos danos
 - Veículos de terceiros: **FAES cobre 80%** do valor
-

☐ Carência:

- **12 contribuições mensais** para ter direito ao benefício
 - Nova solicitação somente após **365 dias** do último pagamento de sinistro
-

☐ Como solicitar o auxílio?

1. Acesse o formulário no site: **www.afapr.org.br**
 2. Envie para a AFA-PR afapr@afapr.org.br
 3. A Comissão Estadual irá avaliar o pedido
 4. Resultado é enviado por e-mail ao solicitante
-

☒ Por que participar do FAES?

- Evita que o servidor tenha que arcar sozinho com altos custos
 - Oferece **segurança financeira** em caso de acidentes
 - É simples, acessível e transparente
-

☐ Como funciona a contribuição?

- Contribuição mensal: **R\$ 35,00**
 - Reajuste anual pelo **INPC** (01 de janeiro)
 - Desconto será feito junto aos demais benefícios que já tem com a AFA.
 - Vigência do fundo após atingir **100 participantes**
-

☒ Tem interesse em aderir?

- RESPONDA NO LINK SE TEM INTERESSE A ADERIR AO FAES: [clique aqui.](#)

Obs.: * Assim que o fundo atingir 100 participantes, todos os inscritos serão informados e poderão confirmar a adesão.

O regulamento completo do FAES está no site www.afapr.org.br.

FAES – Segurança e apoio para quem trabalha nas estradas.

DIRETORIA ESTADUAL DA AFA-PR

Acesse o site da AFA www.afapr.org.br / E-mail: afapr@afapr.org.br / Telefones: (41) 3253-3207 / 98508-2198